



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



17ª Legislatura

**PORTARIA nº 17 de 01 de setembro de 2017.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL”**

**O Vereador Jose Ulisses de Azevedo**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria -SP, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do município e no Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede férias à servidora **KATIA APARECIDA COCHONI**, ocupante de cargo de contabilista, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal;

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de abril de 2016 à abril de 2017, que será gozada de 02 de outubro à 22 de outubro de 2017, voltando dia 23 de outubro de 2017.

Art. 2º A Câmara Municipal ressarciu 10 (dez) dias de férias, conforme solicitação feita através de requerimento funcional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.C.

Santo Antônio da Alegria, 01 de setembro de 2017.

**Jose Ulisses de Azevedo**  
**Vereador Presidente da Câmara Municipal**